

113 0004242601 NATHALIA DE PAULA GIANJOPE 9905025621 060,00 18,00 78,00 060,00  
 104 0041745667 NATHALIA TOBIAS PARISI 9905008808 060,00 21,00 81,00 050,00  
 115 0004496558 NAYARA APARECIDA MACEDO 9905184274 060,00 17,00 77,00 070,00  
 147 0002950566 PAULA CRISTINA CUNHA 9905199867 059,50 15,00 74,50 055,00  
 189 0004536147 PAULA SANTOS DE ARAUJO 9905125545 058,00 0,00 58,00 060,00  
 138 0003603805 PRISCILA BARBOSA TEODORO 9905041074 060,00 15,00 75,00 060,00  
 162 0004266564 PRISCILA RECHI 9905113040 058,50 15,00 73,50 055,00  
 140 0004457372 RAFAELA PEREIRA CORDEIRO 9905022509 060,00 15,00 75,00 060,00  
 98 0003635641 REGIANE DOS SANTOS VICENTE 9905009812 059,00 23,00 82,00 060,00  
 144 0004553648 RENATA CRISTINA DA SILVA 9905109620 059,50 15,00 74,50 065,00  
 108 0003310160 ROBERTA BUI DE SOUZA 9905037654 058,00 22,00 80,00 050,00  
 133 0004533765 ROSELI CORREIA DE MELLO 9905031753 060,50 15,00 75,50 055,00  
 139 0004102438 SANDRELI JANAINA DE CARVALHO 9905086914 059,00 16,00 75,00 060,00  
 119 0004591100 SHIRLEY BIANCA NUNES DE OLIVEIRA 9905003830 060,00 17,00 77,00 050,00  
 94 0004267664 SIMONE APARECIDA NERY 9905018773 060,00 22,00 82,00 060,00  
 126 0004556977 SUELEN CAROLINE DA SILVA 9905186560 061,00 15,00 76,00 060,00  
 109 0004127250 TACILA ROCHA DE SOUZA 9905163013 059,50 20,00 79,50 065,00  
 145 0004316482 TAIOMARA FERNANDA VILAS BOAS 9905180120 059,50 15,00 74,50 065,00  
 158 0003454964 TALITA KAREN PANTANO CONSTANTIM 9905001374 059,00 15,00 74,00 050,00  
 137 0004220802 TATIANA MENDES LOPES 9905042259 060,00 15,00 75,00 060,00  
 152 0004107053 TATIANE BATISTA LIMA DE OLIVEIRA 9905143624 057,00 17,00 74,00 060,00  
 121 0003467118 TATIANE DE MELLO BATISTA 9905062918 059,50 17,00 76,50 055,00  
 127 0004925056 TATIANE MUNIZ RODRIGUES 9905039711 060,00 16,00 76,00 060,00  
 114 0004113626 TATIANE TORRES VALDIVIA DUARTE 9905006880 060,50 17,00 77,50 065,00  
 101 0004089282 THAILA AFONSO 9905042232 060,00 21,00 81,00 070,00  
 102 0004058618 THAIS DE OLIVEIRA LEME 9905099170 058,00 23,00 81,00 060,00  
 186 0004379788 THAMIRES FERNANDA ROJAS BORRIGUIERO DA S 9905151287 059,00 0,00 59,00 060,00  
 96 0002547446 THATIANA GIMENEZ LOUREIRO 9905000530 059,00 23,00 82,00 060,00  
 131 0004211908 VANESSA APARECIDA DE SOUZA GOMES 9905011132 058,50 17,00 75,50 065,00  
 177 0003317854 VANESSA PEREIRA DA SILVA 9905190681 057,00 15,00 72,00 050,00  
 130 0003309174 VANESSA RODRIGUES VARGAS 9905141850 060,50 15,00 75,50 065,00  
 155 0004617107 VIVIAN DE PAULA SOUZA 9905041210 059,00 15,00 74,00 060,00  
 171 0004614660 WALKIRIA TASSIANI IMEDIATO VILA NOVA 9905004721 057,50 15,00 72,50 065,00  
 TOTAL GERAL DE CANDIDATAS: 189

## SAÚDE

### COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

#### CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE.  
 "CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER".  
 RETIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA CATEGORIA DE MÉDICO (CANCEROLOGIA PARA ATUAR NA ÁREA CLÍNICA) - I.E. 06/2010.

EDITAL 31/2011

RETIFICAÇÃO DO D.O.E. de 07/04/2011

No Edital 019/2011 I.E. 06/2010 referente à publicação do Gabarito Oficial da Prova de Conhecimentos Específicos do Concurso Público na categoria de MÉDICO (CANCEROLOGIA PARA ATUAR NA ÁREA CLÍNICA).

ONDE SE LÊ:

A Gerência de Recursos Humanos do Centro de Referência da Saúde da Mulher, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, TORNA PÚBLICO o Gabarito Oficial da Prova de Conhecimentos Específicos, do Concurso Público para a Classe de Médico (CANCEROLOGIA PARA ATUAR NA ÁREA CLÍNICA) em cumprimento ao estabelecido na Lei 10.870 de 10/09/2001.

LEIA-SE:

A Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, TORNA PÚBLICO o Gabarito Oficial da Prova de Conhecimentos Específicos do Concurso Público para a Classe de Médico (ESPECIALIDADE: CANCEROLOGIA PARA ATUAR NA ÁREA CLÍNICA), em cumprimento ao estabelecido na lei 10.870 de 10/09/2001.

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

"CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER".

RETIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA CATEGORIA DE MÉDICO (GINECOLOGIA E OBSTETRICIA PARA ATUAR NO SERVIÇO DE VIOLÊNCIA SEXUAL E AO ABORTAMENTO PREVISTO EM LEI) - I.E. 05/2010.

EDITAL 32/2011

RETIFICAÇÃO DO D.O.E. de 07/04/2011

No Edital 020/2011 - I.E. 05/2010 referente à publicação do Gabarito Oficial da Prova de Conhecimentos Específicos do Concurso Público na categoria de MÉDICO (GINECOLOGIA E OBSTETRICIA PARA ATUAR NO SERVIÇO DE VIOLÊNCIA SEXUAL E AO ABORTAMENTO PREVISTO EM LEI).

ONDE SE LÊ:

A Gerência de Recursos Humanos do Centro de Referência da Saúde da Mulher, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, TORNA PÚBLICO o Gabarito Oficial da Prova de Conhecimentos Específicos, do Concurso Público para a Classe de Médico (Ginecologia e Obstetria para atuar no Serviço de Violência Sexual e ao Abortamento Previsto em Lei) em cumprimento ao estabelecido na Lei 10.870 de 10/09/2001.

LEIA-SE:

A Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, TORNA PÚBLICO o Gabarito Oficial da Prova de Conhecimentos Específicos do Concurso Público para a Classe de Médico (ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA E OBSTETRICIA PARA ATUAR NA ÁREA CLÍNICA).

CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO (ESPECIALIDADE: CANCEROLOGIA PARA ATUAR NA ÁREA CLÍNICA)  
 EDITAL: 034/2011 I.E. 06/2010  
 EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, TORNA PÚBLICO a Classificação Final obtida pelos candidatos habilitados no Concurso Público para a Classe de MÉDICO (ESPECIALIDADE: CANCEROLOGIA PARA ATUAR NA ÁREA CLÍNICA), para o Centro de Referência de Saúde da Mulher.

Para a elaboração da Classificação Final foram obedecidos os critérios estabelecidos nos itens 24 a 27 do Edital de Abertura de Inscrições.

Nº INSC - NOME - R.G - NOTA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PONTOS ATRIBUÍDOS AOS TÍTULOS - NOTA FINAL - CLASSIFICAÇÃO FINAL.

5 SYLVIE BRIGITTE VAN EYLL ROCHA 29.237.618-2 SP 84 0 84 1º

4 BRENDA GOMES DE LIMA MOREIRA 1.702.660 DF 80 0 80 2º

2 OLGA HELENA DOMINGUES 3.844.955 GO 72 0 72 3º  
 Republicado por ter saído com incorreções.

#### CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI  
 CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO, na especialidade CLÍNICA MÉDICA com área de atuação em MEDICINA DE URGÊNCIA.

I.E. nº 12/09

EDITAL nº: 030/11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

A Gerência de Recursos Humanos, do Conjunto Hospitalar do Mandaqui, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, CONVOCA os candidatos habilitados no CONCURSO PÚBLICO DE MÉDICO na especialidade CLÍNICA MÉDICA com área de atuação em MEDICINA DE URGÊNCIA, realizado para o Conjunto Hospitalar do Mandaqui, a comparecerem em data e local abaixo mencionados, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas.

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido de documentos originais e cópias de RG, CPF, Título de Eleitor com os dois últimos comprovantes de votação, Carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM/SP), Diploma de Nivel Superior, Certificado Militar, Residência Médica Completa reconhecida na especialidade para a qual concorre ou Título de Especialista na especialidade para a qual concorre. Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, além do documento de identidade do procurador.

As vagas que surgirem até a data da convocação para a anuência serão oferecidas aos candidatos presentes no momento da escolha.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vaga.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

DATA: 20/05/2011

HORÁRIO: 10:00 horas

LOCAL: NÚCLEO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA GERÊNCIA DE RECURSOS

HUMANOS

ENDEREÇO: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 4301 - MANDAQUI - SÃO PAULO/SP

N.º DE VAGAS/REGIME JURÍDICO: 02 CARGOS

LOCAL DE TRABALHO: CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

NOME - R.G. n.º - CLASSIFICAÇÃO  
 DOUGLAS DE OLIVEIRA SOUZA - 28398291-3 - 17º;  
 RAISSA MEDEIROS DE FLORENÇO - 7715193-1 PR - 23º;  
 ANNA CARLA PFISTER - 11725244 - 29º;  
 SIMONE SILVA DOS SANTOS - 22477775-0 - 31º.

#### HOSPITAL GERAL JESUS TEIXEIRA DA COSTA-GUAIANAZES

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
 HOSPITAL GERAL "JESUS TEIXEIRA DA COSTA" - GUAIANASES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICA MÉDICA

Edital n.º 051/2011

RETIFICAÇÃO DOE DE 06-05-2011

No edital 048/11, que tornou público a convocação para anuência do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Médico na especialidade de Clínica Médica.

ONDE SE LÊ:

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido de RG., Certidão de Naturalização (em caso de estrangeiro), CPF, PIS, Certidão de Nascimento ou Casamento, Documento de Quitação do Serviço Militar, Título de Eleitor e Comprovante de Votação na última Eleição, CRM, Diploma de Médico, Residência Médica Completa em Programa Credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica na especialidade para a qual concorre ou; Título e/ou Certificado de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira(AMB), ou Comissão Nacional de Residência Médica(CNRM), na especialidade para a qual concorre, Declaração de Acúmulo de Cargo, 04 fotos (originais e cópias)

LEIA-SE:

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido de RG., Certidão de Naturalização (em caso de estrangeiro), CPF, PIS, Certidão de Nascimento/ Casamento, Documento de Quitação do Serviço Militar, Título de Eleitor e Comprovante de Votação na última Eleição, CRM, Diploma de Médico, Residência Médica Completa em Programa Credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica na especialidade para a qual concorre ou; Título ou Certificado de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira(AMB), ou Comissão Nacional de Residência Médica(CNRM), na especialidade para a qual concorre ou possuir experiência de no mínimo 02 (dois ) anos na especialidade para a qual concorre mediante atestado ou declaração pública em papel timbrado, devidamente assinado pelo responsável legal da instituição ou registro em carteira de trabalho e Previdência Social, Declaração de Acúmulo de Cargo, 03 fotos (originais e cópias)

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

HOSPITAL GERAL "JESUS TEIXEIRA DA COSTA" - GUAIANASES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA

Edital n.º 052/2011

RETIFICAÇÃO DOE DE 06-05-2011

No edital 046/11, que tornou público a convocação para anuência do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Médico na especialidade de Ginecologia e Obstetria.

ONDE SE LÊ:

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido de RG., Certidão de Naturalização (em caso de estrangeiro), CPF, PIS, Certidão de Nascimento ou Casamento, Documento de Quitação do Serviço Militar, Título de Eleitor e Comprovante de Votação na última Eleição, CRM, Diploma de Médico, Residência Médica Completa em Programa Credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica na especialidade para a qual concorre ou; Título e/ou Certificado de Especialista emitido pela Associação

Médica Brasileira(AMB), ou Comissão Nacional de Residência Médica(CNRM), na especialidade para a qual concorre, Declaração de Acúmulo de Cargo, 04 fotos (originais e cópias)

LEIA-SE:

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido de RG., Certidão de Naturalização (em caso de estrangeiro), CPF, PIS, Certidão de Nascimento/ Casamento, Documento de Quitação do Serviço Militar, Título de Eleitor e Comprovante de Votação na última Eleição, CRM, Diploma de Médico, Residência Médica Completa em Programa Credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica na especialidade para a qual concorre ou; Título ou Certificado de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira(AMB), ou Comissão Nacional de Residência Médica(CNRM), na especialidade para a qual concorre ou possuir experiência de no mínimo 03 ( três ) anos na especialidade para a qual concorre mediante atestado ou declaração pública em papel timbrado, devidamente assinado pelo responsável legal da instituição ou registro em carteira de trabalho e Previdência Social, Declaração de Acúmulo de Cargo, 03 fotos (originais e cópias)

#### HOSPITAL GERAL DR. MANOEL BIFULCO-SÃO MATEUS

HOSPITAL GERAL DE SÃO MATEUS DR. MANOEL BIFULCO  
 PROCESSO SELETIVO - Nº 03/11 - Médico (Especialidade: Medicina Intensiva)

TORNANDO SEM EFEITO:

A publicação de 09/09/2011 referente a Abertura de Processo Seletivo nº 03/11 - Médico - (Especialidade: Medicina Intensiva). Por ter saído com incorreções.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

UNIDADE: HOSPITAL GERAL DE SÃO MATEUS DR. MANOEL BIFULCO

EDITAL Nº 04 /11

CATEGORIA: Médico (Especialidade: Medicina Intensiva)

O Hospital Geral de São Mateus Dr. Manoel Bifulco, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, visando atender as determinações contidas no Decreto nº 54.682, de 13/08/2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 1093, de 16/07/2009, em seu Artigo 2º, inciso II, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador, em despacho de 03/09/2009, publicado no D.O.E. de 04/09/2009, objetivando suprir necessidades de pessoal perante a contingência que desgarra da normalidade das situações cujo atendimento do serviço, reclama satisfação imediata e sequenciada, incompatível com o regime normal de concursos, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para 4 (quatro) contratações por tempo determinado na classe Médico (Especialidade: Medicina Intensiva) para o Hospital Geral de São Mateus "Dr. Manoel Bifulco".

1. O presente Processo Seletivo obedece as regras expressas na Resolução SS nº 135 de 10, publicada a 12/09/2009 e Instrução Normativa - UCRH nº 02/2009.

2. As inscrições serão realizadas no período de 16/05/2011 a 17/05/2011 das 08:00 às 19:00 horas, no Serviço de Recursos Humanos do respectivo Hospital, sito à rua Ângelo de Cândia, 540 - São Mateus - SP - CEP 03958-000.

3. A (s) contratação(ões) será(ão) preenchida(s) em caráter temporário com base na aludida Lei Complementar, em Jornada de vinte (20) horas semanais, pelo período de até 12 (doze) meses, ou até que os cargos correspondentes sejam providos, respeitando o limite estabelecido no Padrão de Lotação da respectiva Coordenadoria.

3.1 - Em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 683, de 18.09.92e Lei Complementar nº 932 de 08.11.2002, serão reservadas 5% dos claros para candidatos com deficiência, desde que o número de claros atinja o percentual aqui estabelecido.

4. Os vencimentos iniciais referentes à classe de Médico em Jornada Básica de Trabalho Médico Odontológico, correspondem à Referência 1, da Estrutura de Vencimentos I da Escala de Vencimentos Nivel Universitário, da Lei Complementar n.º 674 de 08/04/1992.

DAS INSCRIÇÕES:

5. São requisitos para inscrição:

5.1 - ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas do Artigo 12 da Constituição Federal;

5.2 - estar em gozo de boa saúde física e mental;

5.3 - não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada.

5.4 - possuir 18 anos completos;

5.5 - possuir Residência Médica Completa em programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica na especialidade para a qual concorre; e/ou;

5.6 - possuir Título e/ou Certificado de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) na especialidade para a qual concorre e/ou;

5.7 - possuir experiência de no mínimo 01 (um) ano na especialidade para a qual concorre, mediante atestado ou declaração pública em papel timbrado, devidamente assinada pelo Diretor de Recursos Humanos da Instituição;

5.8 - ter boa conduta;

5.9 - não exercer cargo, emprego ou função pública na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do Artigo 37 da Constituição Federal e incisos XVIII do Artigo 115 da Constituição Estadual.

6 - No ato da inscrição o candidato ou seu procurador, deverá preencher a ficha de inscrição, entregando:

6.1 - Registro como Médico no Conselho Regional de Medicina - CRM (originais e cópias que serão autenticadas pelo agente responsável pela banca de inscrição, ficando as cópias retidas na unidade.

6.2 - Currículo, conforme modelo anexo, com documentos comprobatórios;

6.3 - Não haverá devolução dos currículos entregues pelos candidatos;

6.4 - Não serão aceitos os currículos que não atenderem ao modelo especificado no presente edital.

7 - Não será realizada a inscrição de candidato que não apresentar os documentos exigidos no item 6.

8 - A não comprovação dos documentos constantes do item 5, por ocasião da escolha de vagas, implicará na eliminação do candidato e da anulação de todos os atos decorrentes da sua inscrição no processo seletivo.

8.1 - Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação com clareza.

8.2 - Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, inclusive carteiras funcionais.

8.3 - No caso de inscrição por procuração, devem ser apresentados o original, além da cópia do instrumento do mandato a qual ficará retida na Unidade, o documento de identidade do procurador e serem satisfeitas as exigências constantes nos itens 6 e 8.

9 - Não serão recebidas inscrições por via postal, fax-símile ou via Internet.

DA ANÁLISE CURRICULAR

10 - O Processo Seletivo Simplificado constará de:

10.1 - Análise Curricular;

10.2 - A Análise curricular terá caráter eliminatório.

DA SELEÇÃO, HABITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

11 - Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 3,0 (três) pontos na avaliação curricular.

DA SELEÇÃO, HABITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

ANÁLISE E JULGAMENTO DO CURRÍCULO

12 - Ao currículo serão atribuídos até no máximo 30 (trinta) pontos, na seguinte conformidade:

12.1 - Certidão de Tempo de Serviço Público - 0,5 ponto por ano - valor máximo - até 10,0 (dez) pontos;

12.2 - Doutorado: na especialidade para qual concorre (máximo de 1 documento): valor máximo 4,0 pontos;

12.3 - Mestrado: na especialidade para qual concorre (máximo de 1 documento): valor máximo 02 (três) pontos;

12.4 - Participação em Congressos, Simpósios, Conferências, Jornadas e Seminários nos últimos 5 anos (Pontuação por documento 0,5 ponto valor máximo 2,0 (dois) ponto;

12.5 - Trabalhos Publicados e/ou Trabalhos apresentados em Congressos, Simpósios, Conferências, Jornadas e Seminários nos últimos 5 anos (Pontuação por documento 1,0 ponto) valor máximo: 2,0 (dois) pontos;

12.6 - Experiência Profissional (de no mínimo 02 (dois) anos na área para qual concorre):

- 01 (um) ponto por ano - valor máximo até 10 (dez) pontos.

a) Terá que ser apresentado obrigatoriamente, Atestado ou Declaração assinada pelo Diretor de Recursos Humanos, em papel timbrado da empresa;

b) no caso de profissional AUTÔNOMO, o atestado ou a declaração informando o período e a espécie do serviço realizado que deverá ser assinada por próprio profissional, mediante apresentação de comprovante/recibo de prestação de serviços, ou comprovante de pagamento da Previdência Social, ou comprovante de pagamento de ISS ou recibos de pagamento de autônomo (RPA), atestando a respectiva experiência e tempo de serviço na área de atuação, conforme as atribuições do cargo:  
 13 - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final e a lista para contratação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

14 - Em caso de empate, a classificação resolver-se-á favoravelmente, ao candidato, que tiver pela ordem.

14.1 - escolaridade mais compatível;

14.2 - maior tempo de experiência;

14.3 - maior grau de escolaridade;

14.4 - maiores encargos de família;

14.5 - graduação ou especialidade;

14.6 - maior idade.

15 - Com relação ao parágrafo anterior, quando algum candidato, dentre os empatados na ordem de classificação, tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dar-se-á preferência ao de maior idade, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

16 - O prazo de validade improrrogável do presente Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano a partir da data de publicação da Classificação Final, ou antes, de findo este prazo, em razão homologação de Concursos Público para provimento de cargos promovido para a classe de Médico (Especialidade: Medicina Intensiva) para a unidade em questão.

17 - A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o